



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 202, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** Denúncia recebida no Coren-PI protocolada sob o número 20787/20;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes - **Coren-PI nº 129461-ENF**, para emitir Parecer de Desagravo Público, em desfavor de fato ocorrido no Hospital de Terapia Intensiva - HTI no município de Teresina-PI, diante de agressões e ameaças a equipe de assistência praticadas por familiar de paciente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de junho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313978-ENF

